

Bento Gonçalves/RS, 12 de Setembro de 2023.

Ao
Município de Ivoti/RS

Apresentamos proposta para migração, treinamento, fornecimento com reservas e manutenção mensal, de
"Sistema para Gestão da Secretaria de Saúde e Unidades da Rede Municipal" para a nova versão da Saúde Municipal:

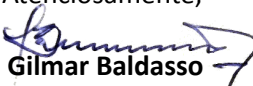
1. Especificação dos Serviços e Investimentos:

Itens	Descrição dos Serviços	Forma de Pagamento	Valor R\$
1.1	Gerenciamento de Saúde e Medicamentos	Mensal	5.400,00
1.2	Treinamento Presencial	Único	9.900,00
1.3	Migração dos dados	Único	7.000,00
1.4	Acompanhamento Técnico - Pós Migração	Único	19.800,00
Total Implantação: R\$			36.700,00
Total Mensal: R\$			5.400,00

Demais Condições:

- b. Para o item 1.2, estão compreendidos serviços presenciais de 02 (dois) analistas técnicos durante o período de uma semana (segunda à sexta-feira) sendo na segunda feira com início às 09:00 e na sexta feira com término às 16:00;
- c. Para o item 1.4, estão compreendidos serviços presenciais de 03 (três) analistas técnicos durante a primeira semana, 02 (dois) na segunda semana e 1 (um) na terceira semana, sendo na segunda feira com início às 09:00 e na sexta feira com término às 16:00;
- d. Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:45 horas;
- e. Valor da hora técnica presencial pós implantação será de R\$ 148,00 trabalhada conforme RAC;
- f. Valor da hora de desenvolvimento para customizações será de R\$ 139,00;
- e. Validade da proposta, 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


Gilmar Baldasso
Sócio Administrador

1. Sistema de Gerenciamento de Saúde:

1.1 Requisitos Funcionais:

1. Utilização de base única de cadastro de pacientes para todos os setores e serviços, com atualização em tempo real das informações de atendimentos;
2. Compatibilizar os cadastros conforme as Tabelas do SCNS (Sistema Cartão Nacional de Saúde);
3. Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do usuário, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes;
4. Possibilitar o cadastramento de logradouros e realizar pesquisas por logradouro e bairro;
5. Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários, famílias e unidades de saúde;
6. Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores, quando estes forem diferentes da tabela SUS com acesso limitado a permissões específicas;
7. Possibilitar definir os contratos e convênios que estão ativos e bloqueados para os prestadores;
8. Possibilitar definir o prestador e o contrato para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento;
9. Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento dos exames realizados em cada unidade de saúde de atendimento;
10. Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo eletrônico da produção ambulatorial (BPA) conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração;
11. Permitir Integração e Automação dos programas do DATASUS/MS. O Sistema deverá permitir Integração com os seguintes programas do Ministério da Saúde: SIGTAP e com todas as informações necessárias para geração em meio eletrônico do faturamento do SIA/BPA (módulo consolidado e individual), CNES, SISPrenatal, SISVAN, Cadsus Multiplataforma, SINAN, Novo SI-PNI, SISCAM e E-SUS. Deverá ter integração automatizada e gerar arquivo para exportação obrigatório dos seguintes Sistemas: E SUS módulo CDS, SIA-SUS, NOVO SI PNI e Hórus e quaisquer outros sistemas que o Ministério da Saúde vier a desenvolver;
12. Possibilitar a apuração do faturamento dos prestadores de serviço totalizando os valores dos atendimentos realizados;
13. Possibilitar o faturamento por competência e período;
14. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor;
15. Possibilitar a impressão do faturamento com totais por unidade de atendimento, profissional, especialidade, contratos, convênio e procedimento;
16. Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador;
17. Possibilitar a emissão de relatórios sobre os faturamentos dos prestadores mostrando valor e/ou quantidade realizado com totais por competência, prestador, convênio, profissional, especialidade e procedimento;
18. Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde;
19. Possibilitar a digitalização de documentos para usuários identificando o tipo de documento, data, horário;

20. Possibilitar a digitalização de documentos;
21. Restringir os tipos de documentos que podem ser visualizados por médicos, enfermeiros e outros profissionais;
22. Possibilitar a impressão dos documentos digitalizados.
23. Emitir extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes e internações hospitalares;
24. Emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Totalizar quantidade e/ou valor por unidade de saúde;
25. O sistema deve possuir controle de acesso por operador para cada opção do sistema identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta);
26. Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas;
27. Controlar o tempo de inatividade do sistema exigindo a identificação do operador;
28. O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas;
29. O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, nome do computador, endereço de rede IP, data e horário;
30. Permitir lançar os procedimentos coletivos como palestras, reuniões de hipertensos, gestantes, etc. informando o número de participantes.

1.2 Agendamento de Consultas:

1. Possibilitar agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos. Permitir o agendamento de consultas que deverá ser de auto completar, por exemplo: quando digitador informa o procedimento Ex: Atendimento em consulta básica o sistema já deve indicar quais CBO (Código Brasileiro de Ocupação) são possíveis para tal procedimento, quando selecionar um CBO, por exemplo: médico clínico, o sistema deve sugerir quais profissionais deste CBO atendem na unidade sugerida pelo operador e na mesma tela quando se escolher o profissional, abrir agenda de atendimentos disponíveis para o referido profissional. Identificação do paciente através do número de seu cartão SUS, pelo nome, sobrenome, RG, CPF, data de nascimento, nome da mãe. O sistema deve ao selecionar uma data e horário mostrar agenda dos profissionais com vaga disponíveis;
2. Possibilitar configuração de agendamentos por horário ou quantidade de consultas e exames;
3. Possibilitar configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período;
4. Possibilitar definir cotas de consultas e exames por unidade de saúde de atendimento, por contrato, por convênio, por profissional, por especialidade ou exame;
5. Possibilitar o bloqueio dos horários de atendimento das unidades de saúde e prestadores contratados ou convênios externos ao Centro de Saúde;
6. Ao cadastrar ausências, possibilitar o cancelamento dos agendamentos já realizados para o período, retornando cotas financeiras e físicas;

7. Possibilitar o bloqueio dos horários de atendimento de exames por unidade de saúde, exame, intervalo de data e horário;
8. Controlar feriados bloqueando agendamentos para a data;
9. Possibilitar agendamentos de consultas selecionando especialidade, profissional, unidade de saúde, data e hora;
10. Possibilitar importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames, organizada por critérios de prioridade médica e tempo;
11. Realizar a baixa ou exclusão dos usuários na lista de espera quando obtém o agendamento ou autorização de consulta ou exame;
12. Possibilitar a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exame, unidade de saúde de origem, data e horário informando a unidade de saúde, profissional, especialidade e horário de destino consistindo a disponibilidade de horários e cotas;
13. Possibilitar o cancelamento de agendamentos identificando motivo;
14. Disponibilizar calendário mensal com identificação das disponibilidades diárias de agendamentos conforme capacidade e agendamentos já realizados por profissional e exame;
15. Consistir e visualizar no momento do agendamento de consultas e exames os saldos das cotas cadastradas para o período do agendamento;
16. Identificar reconsultas, retornos e unidade de saúde de origem nos agendamentos de consultas;
17. Emitir comprovantes de agendamentos com campo para assinatura do agendador;
18. Controlar lista de espera de usuários por especialidade, profissional e exames identificando casos de urgência;
19. Possibilitar a visualização e alterações nas listas de espera somente pela unidade de saúde de origem do usuário ou por unidade central de agendamento;
20. Possibilitar o registro recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento;
21. Possibilitar o complemento de recomendações para exames;
22. Possibilitar vincular os exames realizados em cada laboratório ou prestador de serviços definindo os convênios/contratos por quais cada exame é realizado;
23. Possibilitar a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando prestador, profissional e especialidade ou exame, data e horário;
24. Possibilitar informar o convênio/contrato para faturamento mostrando os respectivos valores dos procedimentos autorizados;
25. Possibilitar limitar a quantidade de autorizações de exames para cada usuário em um período determinado;
26. Consistir a existência de cotas disponíveis conforme a unidade de saúde de atendimento e o critério definido na cota;
27. Disponibilizar visualização de histórico dos agendamentos do usuário por tipo de agendamento (consultas médicas, consultas odontológicas, exames e transportes);
28. Fazer o controle de chegada de pacientes, com senha eletrônica emitida pelo usuário, em totem e ser disponibilizada pela contratante, quando chegar na unidade de saúde, separando por setor e área de atendimento. O sistema deve apresentar em tela/telão a informação do paciente atendido e da fila;

29. Emitir relatório de ausências dos profissionais, com totais por profissional, motivo da falta, e unidade de saúde;
30. Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário e especialidade;
31. Emitir relatório com agendamentos (consultas, exames) realizados e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade;
32. Emitir relatórios com quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional, especialidade mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, ausências e saldo disponível;
33. Emitir relatórios com quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, exame mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível;
34. Emitir relatórios comparativos de utilização de vagas de agendamentos mostrando quantidade disponibilizada, agendamentos, sobras obtidas, atendimentos realizados, faltas, percentual de aproveitamento em relação à quantidade disponibilizada;
35. Gerar lista de espera por profissional, especialidade, exame, bairro com maiores quantidades de usuários na lista de espera, por faixa etária e sexo;
36. O painel de regulação deverá ter integração com o prontuário do paciente e resultados de exames, servindo de apoio ao médico regulador no momento da autorização ou do desenvolvimento da solicitação ao médico solicitante e no mesmo painel acesso as sobras de vagas de consultas, exames e ou leitos hospitalares, bem como acesso nesse painel a lista de espera para o médico regulador incluir na lista de espera com gravidade ou liberar (agendar) tal procedimento se necessário;
37. Emitir relatórios de consultas agendadas, com diversos filtros para acompanhamento das funções de consultas médicas por dia, por especialidade por unidade de saúde, por sexo, por faixa etária...com quantidades percentuais e valores;
38. Controlar e identificar a falta de pacientes possibilitando várias informações como absenteísmo por especialidade, por unidade de saúde, por profissional, controlar a frequência de consultas, indicando pacientes que mais utilizaram o serviço de saúde;
39. Mapa diário de consulta, por turno ou período que permita identificar todos os pacientes atendidos;
40. Permitir trabalhar com cronogramas individuais e cotas por profissionais e unidades de saúde.

1.3 Atendimento (Ambulatorial):

1. Realizar a transferência dos dados para a base nacional do E-SUS dos atendimentos odontológicos e clínicos realizados na atenção básica (urgência e eletivo);
2. Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde;
3. Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento;
4. Permitir o registro de triagem ou preparo de cada usuário (peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar, saturação) durante a consulta de enfermagem, classificação de risco ou triagem;

5. Calcular automaticamente o IMC – Índice de Massa Corpórea, estado nutricional para criança, adolescente, adulto e idoso conforme idade do usuário, e enviar automaticamente essas informações para o Sisvan, conforme prévia definição de parâmetros;
6. Identificar os usuários através da respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera;
7. Permitir registrar os procedimentos realizados pela triagem;
8. Permitir informar saída do atendimento com informação de encaminhamentos quando os usuários que não necessitam atendimento médico;
9. Possuir o registro de atendimentos médicos complementando a triagem/preparo do usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, procedimentos realizados pelo médico, prescrições de medicamentos, requisições de exames, diagnósticos e encaminhamentos internos e externos;
10. Listar os usuários previamente triados identificando respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera para visualização do médico.
11. Emitir receita de medicamentos, atestado médico, declaração de comparecimento, laudos, orientações, requisição de exames e guia de referência e contrarreferência diretamente no sistema, com possibilidade de padronização dos encaminhamentos conforme os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Municipal de Saúde, enviados com no mínimo 30 dias de antecedência. Caso o médico tente realizar um encaminhamento fora dos parâmetros do protocolo, abrir a possibilidade de justificativa para continuar o encaminhamento;
12. Identificar automaticamente os usuários já atendidos pela triagem/preparo que aguardam pelo atendimento médico;
13. Possibilitar ao médico acesso completo aos atendimentos anteriores do usuário por ordem cronológica de data;
14. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido;
15. Possibilitar o registro de atendimentos de enfermagem informando orientações a usuários pela classificação CIAP;
16. Possibilitar que no momento da prescrição do médico, seja possível identificar medicamentos de uso contínuo, via de administração e se o medicamento está disponível no estoque da farmácia da unidade;
17. Possibilitar que seja pesquisado pelo nome comercial e genérico dos medicamentos;
18. Possibilitar repetir prescrições de medicamentos no mesmo atendimento informando novas composições e quantidades para os medicamentos;
19. Emitir receituário de medicamentos separadamente para medicamentos existentes em estoque, para medicamentos controlados (por categoria) e demais medicamentos;
20. Possibilitar o registro de informações clínicas (alergias, doenças) dos usuários. No momento do atendimento de consulta, atendimento odontológico, internação, aplicação de vacinas devem ser automaticamente visualizadas as informações cadastradas para o usuário;
21. Possibilitar a restrição da visualização no prontuário de atendimentos realizados em unidades de saúde ou por categoria profissional definidas;
22. Possibilitar a requisição médica de exames laboratoriais, de imagem e consultas especializadas, categorizando os de autorização automática e os que dependem de autorização da regulação
23. Possibilitar digitação de atendimentos realizados pelas unidades de saúde com atendimento não informatizado incluindo os procedimentos realizados;

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ 09.310.477/0001-48

Av. Osvaldo Aranha n.º 1075, Sala 606 – Bento Gonçalves/RS CEP 95700-324

Fone: (54) 3455-0800

E-mail: comercial@multi24h.com.br www.multi24h.com.br

24. Possibilitar digitação de procedimentos realizados pela enfermagem durante o atendimento ao paciente, sendo eles lançados previamente por outros setores (médico, recepção, etc) ou sendo lançados pela própria enfermagem. Deve constar atendimento realizado e material utilizado;
25. Verificar pendências de vacinas ao realizar atendimento de usuários;
26. Possibilitar o registro de atividades coletivas informando data, duração, população, profissionais, procedimentos realizados e usuários atendidos;
27. Possibilitar definir grupos de procedimentos;
28. Possibilitar o registro de evasão e recusa do atendimento;
29. Emitir relatório dos atendimentos constando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento;
30. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária;
31. Emitir relatório de atendimento de enfermagem, por paciente, por materiais, por profissional, por setor e por unidade de saúde em um determinado período de tempo;
32. Registros das ações ambulatoriais de saúde, deve permitir registrar ações da Atenção Domiciliar e Atenção Psicossocial, sendo que cada tipo de ação deverá ter campos distintos e regras diferenciadas, deverão ser personalizadas às suas necessidades de acordo com as normas do SUS;
33. O Sistema deverá permitir criar os planos de diagnósticos para solicitação de exames, por exemplo: Gestação 1º trimestre (exames a serem solicitados); Gestação 2º trimestre (exames a serem solicitados) Checagem cardiológicas (exames a serem solicitados) de maneira fácil que o profissional escolha o plano de diagnóstico e o sistema liste quais são os exames para a confirmação;
34. Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem destaque no odontograma e identifique sua utilização (por dente, por face, geral, dente decíduo ou permanente);
35. Permitir classificação dos procedimentos odontológicos em grupos;
36. Possibilitar verificação de pendências de vacinas dos usuários atendidos.

1.4 Odontologia:

1. Permitir registro do atendimento odontológico com informação dos procedimentos realizados em odontograma;
2. Possibilitar o registro de diagnóstico individual dos dentes incluindo detalhamento;
3. Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido;
4. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário;
5. Possibilitar o cadastro de usuários em atividades coletivas;
6. Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os procedimentos em destaque no odontograma;
7. Emitir a ficha do atendimento odontológico com impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contrarreferência;
8. Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia;
9. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido;
10. Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos por usuário mostrando odontograma completo, profissionais de atendimento, procedimentos realizados, prescrições de

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ 09.310.477/0001-48

Av. Osvaldo Aranha n.º 1075, Sala 606 – Bento Gonçalves/RS CEP 95700-324

Fone: (54) 3455-0800

E-mail: comercial@multi24h.com.br www.multi24h.com.br

medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos, documentos emitidos, atividades coletivas;

11. Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado;
12. Emitir relatório de atendimentos odontológicos constando procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados;
13. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, bairro e faixa etária;
14. Emitir relatório de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada atendimento, por procedimento, dente, profissional e especialidade.

1.5 Laboratórios e prestadores de serviço de exames em geral

1. Permitir a recepção de usuários informando os exames a realizar;
2. Transmitir automaticamente os exames solicitados no atendimento médico ou pelo setor de regulação;
3. Possibilitar a recepção de usuários pela leitura de códigos de barras dos agendamentos;
4. Identificar usuários com resultados incompletos ou não informados;
5. Permitir a digitação de resultados para exames de radiologia;
6. Restringir a impressão de laudos de exames controlados (Ex.: HIV) somente ao laboratório que realizou o exame;
7. Imprimir comprovante com data prevista para retirada dos exames.

1.6 Controle de Farmácia e Almoxarifado:

1. Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados);
2. Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade;
3. Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA;
4. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO (Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial), Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias;
5. Permitir a movimentação de entrada e saída com fracionamento da unidade de medida principal;
6. Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo;
7. Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio ou última compra;
8. Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde;
9. Sugerir a compra e requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque;
10. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos;
11. Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos;
12. Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos;
13. Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos;
14. Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra;

15. Possibilitar a requisição de medicamentos para os locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes;
16. Possibilitar a impressão de guia de requisição;
17. Permitir a entrada de medicamentos por compras, doações, transferências, devolução, repasse via coordenadoria de saúde, informando a localização no estoque;
18. Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra;
19. Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos;
20. Possibilitar a impressão de guia de entrada;
21. Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde, para setor específico ou para usuários;
22. Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia, ou dentro do prazo da prescrição já atendida, em qualquer unidade de saúde;
23. Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial;
24. Solicitar data e numeração da receita para medicamentos controlados;
25. Possibilitar a impressão de guia de saída;
26. Possibilitar a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino;
27. Possibilitar a impressão de guia de transferência;
28. Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outros locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante;
29. Permitir o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados;
30. Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque;
31. Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo a data das movimentações de insumos;
32. Permitir ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebra, devoluções, vencimento do prazo de validade;
33. Possibilitar que na devolução identifique usuário e fornecimento realizado para que seja descontado em relatórios de consumo do usuário;
34. Possibilitar a impressão de guia de ajustes de saldos;
35. Possibilitar a utilização de leitores do código de barra para controle de entradas e saídas das medicações, utilizando o código de barras dos fabricantes;
36. Emitir relatório dos pedidos de compra, requisições, entradas, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, lote e usuário;
37. Emitir relatório de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização;
38. Emitir balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA;
39. Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA;
40. Possibilitar o cancelamento de saídas, entradas, entregas ou qualquer outra movimentação realizada por usuários do sistema;
41. Possibilidade de realização de inventário, parcial ou total, dos estoques;

42. Emitir relatório de posição de estoque unitário, total, por estoques, com a soma de todos os lotes e dos lotes separados;
43. Possibilidade de inserção de observação no ato da dispensação, para que outros usuários do sistema possam ter acesso em nova retirada de medicamentos;
44. Que o sistema calcule a data da próxima entrega de medicamentos e no caso de mais de um medicamento, apresente as datas de todos eles;
45. Na hora da escolha do medicamento para dispensação, que o sistema apresente os que são de lotes mais antigos, para evitar o vencimento de medicamentos;
46. Permitir exportar as informações do conjunto de dados definido na Portaria GM/MS nº 271/2013, garantindo a interoperabilidade com o Serviço de webservice, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no sistema HÓRUS;
47. Deverá permitir consulta ao registro do histórico de atendimento do paciente, assegurando a rastreabilidade do produto dispensado (registro de lote e validade).

1.7 Transporte:

1. Permitir a configuração das rotas identificando os municípios de destino e o veículo que realiza a rota;
2. Permitir a configuração de agendamentos por rota (municípios) com os horários de partida e quantidade de usuários para transporte;
3. Possibilitar o cadastro de veículos para controle de despesas e transportes;
4. Possibilitar o cadastro de locais de destino para transporte de usuários aos municípios;
5. Possibilitar o agendamento de transporte com identificação da rota, local de destino, motivo do transporte, local de embarque e horário de partida. Consistir a existência de cotas de transporte por rota e período;
6. Emitir alerta para o operador do sistema quando o usuário não compareceu na última viagem agendada;